

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0007966-39.2016.8.17.2480
em 12/01/2017 11:34:10 e assinado por:

- ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR

Consulte este documento em:
<https://pje.tjpe.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **17011211315219300000016559888**
ID do documento: **16697371**



17011211315219300000016559888



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA CCMA DA COMARCA DE CARUARU / PE

Processo n. 00079663920168172480

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, que lhe promove **MILENA VENOS DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V.Exa., **requerer a juntada do comprovante de Pagamento no valor de R\$ 371,25, bem como requer que seja expedido mandado de pagamento do valor que faz jus ao autor e em caso de honorários de sucumbência ao advogado do requerente.**

Requer, ainda a ré, que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/PE 4246, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termo em que,
Pede Juntada.

CARUARU, 11 de janeiro de 2017.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

Rua São José nº 90 grupo 810 a 812 Centro Rio de Janeiro/RJ Cep: 20010-020
PABX: 21-3265-5600 FAX: 21-3265-5622/3265-5628
corporativo@joaobarbosaadvass.com.br

